



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
Central de Administração
Diretoria do Foro



Enviado ao DJE em: 28/04/2023
DJE n. : 11.452
Disponibilizado em: 02/05/2023
Publicado em: 03/05/2023

PORTARIA N° . 025/2023-DF

A Dra. **Lucélia Oliveira Vizzotto**, MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Brasnorte - MT, no uso de suas atribuições legais na forma da lei,

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N°. 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Brasnorte - Estado de Mato Grosso, no ano de 2023, sendo decretado feriado no dia 01.06.2023 e ponto facultativo no dia 02.06.2023, em virtude da Comemoração do Aniversário do Município de Brasnorte-MT;

CONSIDERANDO que a PORTARIA TJMT/PRES N. 1.292 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022, que estabelece o calendário forense para 2023, já regulamentou o feriado do dia 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO que em razão do feriado e do ponto facultativo decretado pelo Município, os serviços municipais não estarão em funcionamento nos dias 01 e 02.06.2023;

CONSIDERANDO o que preconiza o artigo 68, §5º, *in line*, do Código de Organização Judiciária-COJE.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial da Comarca de Brasnorte-MT no dia 02/06/2023 (sexta-feira), em razão do ponto facultativo municipal.

Art. 2º - Os prazos processuais que iniciarem ou findarem nos dias 01 e 02.06.2023 prorrogar-se-ão para o primeiro dia útil subsequente.

P.R. Cumpra-se, remetendo-se cópia à Presidência do E. Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, à subseção da OAB local, ao Ministério Público e às autoridades policiais locais.

Brasnorte-MT, 19 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

LUCÉLIA OLIVEIRA VIZZOTTO

Juíza Substituta e Diretora do Foro